



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Civil do Estado do Pará**



**TAILANDIA - DELEGACIA DE POLICIA - 9ª RISP**  
**Boletim de Ocorrência Policial**

Número: **00081/2023.103593-3** Tailândia, 11 de Novembro de 2023  
 Registrado em: **10/11/2023 23:26:27** É BOP de Apresentação ? **NÃO**

Autoridade Policial: **EPAMINONDAS FARIAS ROCHA JUNIOR**  
 Registrador do Boletim: **ANA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO**  
 Dados do Relator: **IGOR OLIVEIRA DE SOUSA**  
 Tipo do Relator: **POLICIAL CIVIL**  
 Documento(s): **CPF: 788.240.792-53 / RECEITA FEDERAL - PA**  
 Endereço(s): **Residencial: Localidade RUA CENTRAL CEP: 68695000 Bairro: Bairro Central**  
**Localidade: Tailândia - PA**  
 Contato(s): **Celular: 91 99117-2482**

**Dados da Ocorrência:**

Identificação do Fato: **ATÍPICA > OCORRÊNCIAS EXTRA - POLICIAIS > FATOS ATÍPICOS COM EVENTO MORTE > FATOS ATÍPICOS COM EVENTO MORTE > MORTE A ESCLARECER COM INDÍCIO DE CRIME > Morte a esclarecer com indício de crime**  
 Data e hora do Fato:  
 Local da Ocorrência: **10/11/2023 19:00:00**  
 Endereço: **Outros**  
**Localidade RUA CENTRAL Complemento: ZONA RURAL DE TAILANDIA, FAZENDA AGROPALMA CEP: 68695000 Bairro: Bairro Central Localidade: Tailândia - PA**

**Relato da Ocorrência:**

A equipe plantonista da Delegacia de Tailândia, recebeu, por volta das 19 horas de hoje, a informação de que um indígena teria sido morto, vítima de disparo de arma de fogo, em uma fazenda de cultivo de dendê, possivelmente envolvendo seguranças da referida empresa. No local está ocorrendo uma manifestação. Ademais, a equipe plantonista está em diligências e a Polícia Científica foi acionada para os procedimentos cabíveis. Registra-se.

\* \* \* FIM DO RELATO \* \* \*

**Observações:**

1. Este BOP será arquivado automaticamente por se tratar de fato atípico.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se for necessário verificar a autenticidade deste documento, compareça a Delegacia de Polícia Civil mais próxima !

.....  
**ANA CAROLINA DOS SANTOS**  
**MONTEIRO**

Escrivão De Polícia

.....  
**IGOR OLIVEIRA DE SOUSA**

Relator



**Governo do Estado do Pará**  
**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Civil do Estado do Pará**



**TAILANDIA - DELEGACIA DE POLICIA - 9ª RISP**

**Termo de Depoimento**

**Nº da Ocorrência: 00081/2023.103593-3**

Ao(s) 11 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2023, na TAILANDIA - DELEGACIA DE POLICIA - 9ª RISP, sob a presidência da Autoridade Policial, Exmo(a). Sr(a). EPAMINONDAS FARIAS ROCHA JUNIOR, presente o(a) Escrivão(ã) de Polícia ANA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO, compareceu **ANTONIO FERNANDO DA SILVA PAZ**, CPF: 987.624.432-91, RUA CENTRAL, PA 252, KM 32, ACARÁ, BAIRRO CENTRAL, ACARÁ - PA, CEP: 68690000. Compromissada na forma da lei, aos costumes DISSE:

O declarante, acima qualificado, informa que reside na Comunidade Nova Jerusalém, Ramal do Breu, PA 252, KM 32, município do Acará-PA. Alega que é irmão do indígena Agnaldo da Silva Paz (DN 12/09/1990). QUE, fazem parte da Comunidade Indígena Turyuara Itapeua do Alto Acará. QUE, faz parte de um movimento indígena, o qual visa a retomada de territórios. QUE, os integrantes desse movimento indígena estavam planejando uma entrada pacífica na Fazenda Agropalma, com a finalidade de chamar a atenção da empresa acerca de um documento que o movimento indígena possui. Tal documento trata da retomada de um território indígena, o qual fica localizado dentro da Fazenda Agropalma. QUE, decidiram que a manifestação seria realizada no dia 10/11/2023 e, assim, aproximadamente, 60 indígenas, entre homens e mulheres, por volta das 04h da manhã, deslocaram-se para uma área que está sob o domínio da Empresa Agropalma. Que no momento da entrada, o movimento indígena estava portando somente arco e flecha, pois representam a cultura indígena. QUE, ao chegarem no local, deparam-se com a segurança da empresa Agropalma. QUE, ficaram encurralados, tendo em vista que, eram dois grupos de seguranças. QUE, os integrantes do movimento chegaram a levantar os braços, com o arco em uma mão e a flecha em outra, no sentido de que os seguranças do local pudessem visualizar que se tratava de uma tribo indígena, contudo, foram recebidos pelos seguranças com tiros de espingarda calibre 12 e de pistola, e bombas de gás, que produzia efeitos de ardência nos olhos e na pele. Declara que, nesse momento, Agnaldo da Silva Paz foi atingido por disparo de arma de fogo, porém não sabe informar quantos disparos. QUE, de pronto, pediram ajuda aos seguranças da empresa para socorrer Agnaldo, entretanto, os mesmos não prestaram socorro. QUE, além de Agnaldo, outras três pessoas foram feridas. QUE, posteriormente, pediram ajuda novamente aos seguranças da empresa para que chamassem a polícia, a fim de que removesse o corpo de Agnaldo, porém não foram atendidos. QUE, somente, por volta das 19h, conseguiram manter contato com a polícia.

Nada mais disse, nem lhe foi perguntado. À(s) 08:19 hora(s) do dia 11 do mês de Novembro do ano de 2023, lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Escrivão(ã) de Polícia, o digitei.

\_\_\_\_\_  
EPAMINONDAS FARIAS ROCHA JUNIOR  
AUTORIDADE POLICIAL

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FERNANDO DA SILVA PAZ  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
ANA CAROLINA DOS SANTOS MONTEIRO  
ESCRIVÃO(Ã) DE POLICIA

**PROTOCOLO DE ASSINATURAS BIOMETRICAS**

O documento acima foi assinado pela coleta biométrica do(s) envolvido(s) no ato da confecção do documento, de tal forma impressa neste documento e armazenada no banco de dados do sistema SISP 2.0. A validação deste documento poderá ser realizada a qualquer tempo junto a Polícia Civil do Estado do Pará.